



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT
EXERCÍCIO DE 2018**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.....	3
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	4
1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	5
1.4 PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	7
1.4.1 Planejamento na UFV.....	7
1.4.2 Objetivos institucionais PDI 2018-2023:.....	7
2. A AUDITORIA INTERNA.....	9
2.1 OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA.....	9
2.2 QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA DA UFV.....	10
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	11
4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS.....	13
4.1 METODOLOGIA.....	13
4.2 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES.....	14
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19
ANEXO I (MATRIZ DE RISCO - AIN/UFV).....	21

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Desde 1926, a Universidade Federal de Viçosa tem consolidado no cenário nacional a imagem de instituição de referência em ensino, pesquisa e extensão. Motivado pelo interesse de incremento da produção agropecuária em Minas Gerais, o então Presidente, Arthur da Silva Bernardes, assinou a Lei Estadual nº 761, de 6 de setembro de 1920, de criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária – ESAV. A intenção era dotar o Estado com um estabelecimento que, semelhante a instituições dos Estados Unidos da América, tivesse atuação baseada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Na ESAV iniciaram-se os cursos fundamental e médio, em 1º de agosto de 1927, e o curso superior de Agricultura, em 1º de março de 1928. Em 1º de março de 1932 teve início as atividades do curso superior de Veterinária. Marcada pelo pioneirismo, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a ESAV, já em 1938, dispunha de uma estação experimental, com um programa definido em bases científicas.

A ESAV foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG. Em 1961, tornou-se pioneira no Brasil, com o oferecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no modelo norte-americano do Master of Science ou Magister Scientiae (MS). Em 1965, foi criada a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET), no município de Capinópolis, com o objetivo de levar ao agronegócio daquela região às conquistas e inovações da Universidade.

Em 1965 foi criado o Colégio Universitário, com o objetivo de proporcionar à comunidade um ensino médio de qualidade e criar massa crítica para os cursos de graduação. As atividades tiveram início em 1966. Desde a criação do sistema federal de avaliação do ensino, a qualidade oferecida pelo Colégio de Aplicação tem rendido o título de melhor estabelecimento público no país, pelo desempenho de seus estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa pelo Decreto nº 64.825, de 15 de julho de 1969, data em que foi instituída a UFV pelo Presidente da República Arthur da Costa e Silva. Com a política do governo federal de expansão do ensino superior, em 2006 foi criado o Programa de Expansão I e, em 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A expansão das universidades representou uma ampliação das possibilidades de acesso da população ao ensino superior. A partir desses programas, a UFV ampliou o número de vagas e criou novos cursos de graduação.

O campus UFV Florestal, localizado a 60 km de Belo Horizonte e 279 km de Viçosa, foi incorporada à UREMG em 1955. Em 1982 foi transformada em Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal. Em 2006, com a adesão da UFV ao Reuni também ministra cursos de nível superior.

O Campus UFV Rio Paranaíba (CRP) foi criado em 2006 por meio do Programa de Expansão Fase I do MEC. Fica distante 330 km de Belo Horizonte e 550 km de Viçosa, situado na região do Alto Paranaíba.

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Universidade Federal de Viçosa, instituída sob a forma de fundação, é pessoa jurídica de direito público, com financiamento pelo Poder Público, dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da lei e do seu Estatuto. A finalidade e competências institucionais estão contidas em seu Estatuto e Regimento Geral.

A UFV Possui como valores: Excelência, presteza, eficiência, transparência, ética, comprometimento social, legalidade, integração, igualdade, responsabilidade, democracia, inovação, empreendedorismo, cidadania e espírito de equipe.

Sua missão é: Exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento institucional e das ciências, letras e artes, e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

Tem como visão de futuro: Consolidar-se como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade, nacional e internacional.

Então, a partir da visão, possui como finalidades: A UFV, por meio indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, conforme disposto no Art. 2º de seu Estatuto, tem por finalidade:

Ministrar, desenvolver e aperfeiçoar a educação superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário; estimular, promover e executar pesquisa científica; promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes, estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

O organograma funcional é estruturado por força de normas estatutárias e regimentais conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes. As atribuições e competências estão estabelecidas conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes.

1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e a Reitoria, são órgãos de Administração Superior.

A UFV adota modelo de gestão baseado em estrutura colegiada, com dois colegiados superiores máximos, presididos pelo Reitor, com funções normativas, consultivas e deliberativas: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, coordena e supervisiona as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no plano didático-científico; o Conselho Universitário, delibera questões de administração geral da Instituição. As Pró-Reitorias das atividades-fim (Ensino, Pesquisa e Extensão) contam, cada uma delas, com o Conselho Técnico e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários com o Conselho Comunitário.

As Pró-Reitorias das atividades-meio compreendem as atividades de Administração e Gestão da Infraestrutura, Gestão de Pessoas, e Planejamento e Orçamento. Esta última é responsável pelas atividades de organização, gestão de material e patrimônio e planejamento e execução financeira e orçamentária da Instituição.

Os *campus* UFV Florestal e UFV Rio Paranaíba contam com o Conselho Acadêmico e Administrativo. Estes *campus* contam com os Institutos (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais), aos quais estão vinculados os cursos de graduação e os programas de pós-graduação.

Os Centros de Ciências (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes), no Campus Viçosa, têm sua gestão didático-pedagógica exercida pela Câmara de Ensino, enquanto as questões acadêmico administrativa são apreciadas pelo Conselho Departamental, que é um colegiado consultivo e deliberativo.

Os Departamentos, vinculados aos Centros, são unidades básicas da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal; e compreendem disciplinas afins oferecidas aos cursos de graduação e pós-graduação, com gestão por Colegiado.

Cada curso de graduação e programa de pós-graduação conta com uma Comissão Coordenadora, responsável pela coordenação didático-pedagógica. Esses colegiados respondem pela definição de linhas estratégicas da Instituição em sua área de competência, cuja operacionalização é acompanhada pelo dirigente da unidade específica, respeitada a legislação pertinente.

Nesse processo de gestão é importante ressaltar que os colegiados e comissões são compostos por membros representantes da comunidade acadêmica, dos segmentos estudantil, docente e técnico-administrativo e da comunidade local, no que couber.

A UFV busca adotar a gestão compartilhada e participativa em sua estrutura formal e também constitui comissões específicas, de teor técnico e de assessoramento e avaliação, para tratar de questões estratégicas para a Instituição, como: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFV (CISTA), Comissão de Espaço Físico (COESF), Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), Comissão Executiva de Tecnologia da Informação (COETI), Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), Comissão Permanente da Semana do Fazendeiro, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Comissão de Ética no Uso de Animais e outras.

A Ouvidoria, aberta para a comunidade acadêmica e geral, recebe manifestações de reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios. Disponibiliza também à Informação (www.sic.ufv.br).

A Auditoria Interna integra a estrutura de controle interno, com ações de assessoramento à administração superior e de orientação e supervisão do controle interno, com vistas ao alcance da eficácia, eficiência e de redução de riscos das operações.

Áreas de atuação: A UFV atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas diversas áreas do conhecimento, nos *campus* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Atua, também, na oferta de ensino no nível médio no Colégio de Aplicação em Viçosa e de ensino médio e técnico no Campus UFV Florestal. Desse modo, a UFV busca a integração dos níveis de ensino, visando melhorar a formação educacional e profissional do ser humano.

Responsabilidade social: O Projeto Pedagógico Institucional enfatiza a responsabilidade social da UFV e o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento, resguardando sua identidade e especificidades em um sistema plural. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na defesa da cidadania, em princípios éticos, no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais, no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

1.4 PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.4.1 Planejamento na UFV

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é documento de gestão acadêmica e administrativa, instituído pelo Ministério da Educação – MEC para as Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, visando identificar em relação à missão, à filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolvem e, ou, pretendem desenvolver.

O PDI expressa as políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas na cultura, na identidade e na vocação da UFV e sua realidade institucional. A partir de sua homologação, constitui-se compromisso da UFV com a comunidade acadêmica, com o MEC e com a sociedade.

O PDI 2018-2023, elaborado com participação da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da UFV e estabelece os objetivos institucionais e metas estratégicas para o período de 2018 a 2023. O Conselho Universitário, em sua 422ª reunião, em primeira sessão realizada no dia 23/11/2017, aprovou o documento indutor do PDI 2018-2023

1.4.2 Objetivos institucionais PDI 2018-2023:

1. Aprimorar a gestão da universidade multicampi.
2. Ampliar a produção e divulgação científica e intelectual.
3. Aprimorar a comunicação institucional da universidade.
4. Promover a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, do ensino médio e dos cursos técnicos.
5. Consolidar e aperfeiçoar os cursos de graduação, o ensino médio e os cursos técnicos.
6. Aprimorar a internacionalização.
7. Estabelecer e consolidar programas de melhoria do ensino e da aprendizagem.
8. Consolidar e expandir a pós-graduação.
9. Ampliar o acesso aos programas de ensino e extensão com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
10. Fortalecer as políticas de pesquisa, inovação, biossegurança e proteção da propriedade intelectual.
11. Aprimorar e consolidar as políticas de incentivo ao empreendedorismo e disseminação da cultura de inovação de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico.
12. Aprimorar a política de extensão e cultura.

13. Aprimorar as políticas de saúde, esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
14. Aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação.
15. Aprimorar a política de gestão e desenvolvimento de pessoas.
16. Promover a expansão de edificações e estruturas urbanas para o sistema didático-científico, administrativo e comunitário.
17. Promover a adequação, a manutenção e a modernização de edificações e estruturas urbanas para o sistema didático-científico, administrativo e comunitário.
18. Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação de dados e voz.
19. Institucionalizar práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável.
20. Consolidar os processos de planejamento e avaliação como instrumentos de gestão.
21. Aprimorar a eficiência da gestão administrativa, financeira e econômica.

2. A AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade. Nos termos da IN SFCI Nº 03/2017 as atividades específicas da Auditoria Interna são:

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A auditoria interna existe basicamente para avaliar a eficácia dos controles internos implantados pelos gestores. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança (IIA, 2011).

De acordo com IIA (2009) a atividade de auditoria interna auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Os objetivos da auditoria são então alcançados por meio de dois tipos principais de atividades: avaliação e consultoria.

2.1 OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

O planejamento de auditoria consiste em atividades realizadas pelos auditores com a finalidade de estabelecer as prioridades da auditoria, considerando as metas de cada organização (IIA, 2009).

Essas atividades devem ser baseadas na avaliação dos riscos a serem enfrentados pela organização, assim como na estrutura da gestão de riscos existente. No caso de ausência de uma estrutura estabelecida, o responsável pela auditoria pode utilizar seu próprio julgamento quanto aos riscos.

A partir das vertentes de avaliação e consultoria, o produto desse planejamento poderá ser útil não só para o auditor, mas também para os próprios gestores, como forma de adicionar valor e melhorar as operações da unidade.

De acordo com a NBC T 11.4 O Planejamento da Auditoria consiste em uma etapa do trabalho na qual o auditor independente estabelece a estratégia geral dos trabalhos a executar na Unidade Auditada, definindo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames.

2.2 QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA DA UFV

O quadro de pessoal da Auditoria Interna da UFV sofreu mudanças significativas para o exercício de 2018, com a saída de 3 integrantes da equipe (1 por falecimento e 2 por aposentadoria), todos com bastante experiência, sendo um deles, o antigo Coordenador de Auditoria. Tais eventos impactaram substancialmente o planejamento e execução dos trabalhos de auditoria do corrente ano.

De todo modo a equipe foi reforçada e será composta de 8 servidores: 7 no campus de Viçosa e 1 no campus de Rio Paranaíba, para exercer as seguintes atividades:

- 1 Auditor Chefe; graduado em Ciências Contábeis;
- 6 profissionais de auditoria, sendo 4 graduados em Ciências Contábeis e 2 em Administração;
- 1 Auxiliar administrativo (Expediente/Secretaria).

O quadro a seguir detalha a atual estrutura de Pessoal da Auditoria Interna da UFV, incluindo os *campi* descentralizados:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
2147654	Mateus Henrique de Castro Dias	Contador/Auditor Chefe
2056050	Maria Olímpia dos Santos Silva	Administradora
2147654	Paula Carolina Santos Lopes	Administradora
2654411	Flávia dos Reis Arruda	Auditor
1554374	Luís Otávio Pacheco	Auditor
1828630	Laís Dias	Auditor
0429510	Darcy Gisto Gomes	Assistente em Administração
2156358	Érica Monteiro Andrade Barreto	Auxiliar em Administração

Disponibilidade total de Homens/hora/ano = 14.080 [8 (40hs * 4 semanas * 11 meses)].

3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa CGU no 24, de 17 de novembro de 2015 dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT a ser elaborado pela unidade de auditoria interna, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração; II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

E ainda:

A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública. As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

A Administração da UFV ainda não tem disponível a matriz de risco com o resultado da análise de riscos associados aos seus macroprocessos ou temas, em termos de impacto e de probabilidade, que poderiam afetar os seus objetivos. O fato dificulta severamente o planejamento das atividades por parte da auditoria Interna.

A Intosai (2004, p. 43) declara que:

Os auditores internos desempenham um papel importante: examinam e contribuem para a contínua eficácia do sistema de controle interno por meio de suas avaliações e recomendações, no entanto, não têm a responsabilidade gerencial primeira sobre o planejamento, implementação, manutenção e documentação do controle interno.

O Manual de Orientações Técnicas prevê que caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a Unidade de Auditoria Interna deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

Embora a IN SFC/CGU nº 3, de 2017, estabeleça que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, pois caberá à Unidade de Auditoria Interna, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria Interna elaborou sua própria matriz de risco para fins de execução de suas atividades levando-se em consideração os macroprocessos da Unidade Auditada.

Os Macroprocessos finalísticos são aqueles diretamente relacionados ao negócio e à razão de existir da UFV, que são: a) macroprocesso finalístico Ensino; b) macroprocesso finalístico Pesquisa e Pós-Graduação e c) macroprocesso finalístico Extensão e Cultura.

Os Macroprocessos de apoio são aqueles relacionados ao suporte das atividades-fim da UFV, a saber, macroprocessos: Planejamento e Orçamento, Administração e Infraestrutura, Gestão de Pessoas, Assuntos Comunitários, Comunicação e Informação (Comunicação Social, Editora/Gráfica, e Tecnologia da Informação), Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa.

4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS

4.1 METODOLOGIA

A Metodologia para a definição dos macroprocessos a serem trabalhados no ano de 2018 se deu por meio da aplicação da relação impacto x probabilidade. Tais fatores foram elaborados de acordo com critérios considerados relevantes pela equipe de Auditoria Interna, o que não necessariamente representa a definição de riscos da Gestão da UFV.

Os critérios utilizados para subsidiar as estimativas de probabilidade foram classificados em quantitativos e qualitativos, conforme tabela abaixo.

TIPO	DESCRIÇÃO
QUANTITATIVO	Irregularidades e/ou impropriedades apontadas em trabalhos anteriores de auditoria na Instituição
QUANTITATIVO	Tempo decorrido entre a última avaliação da Auditoria Interna e/ou órgãos de controle
QUANTITATIVO	Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)
QUANTITATIVO	Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)
QUANTITATIVO	Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria
QUALITATIVO	Maturidade da Gestão de Riscos
QUALITATIVO	Necessidade de Treinamento e Capacitação dos servidores envolvidos no processo
QUALITATIVO	Risco semelhantes materializados em outras instituições públicas

Para os critérios quantitativos utilizou-se a seguinte escala, exceto para o critério “*Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria*”:

Escala	Probabilidade
1	Remota (no máximo 1 ocorrência nos últimos 5 anos)
2	Possível (entre 2 a 5 ocorrências nos últimos 5 anos)
3	Provável (acima de 5 ocorrências nos últimos 5 anos)

Já para o critério “*Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria*”, adaptou-se a escala exposta acima, tendo em vista que os dados obtidos consideraram as ocorrências registrados nos últimos 7 (sete) meses. Neste critério ajustou-se também as probabilidades, uma vez que as ocorrências tendem a ser mais frequentes neste órgão, pela sua proximidade com o cidadão.

Escala	Probabilidade
1	Remota (no máximo 10 ocorrências)
2	Possível (entre 11 e 20 ocorrências)
3	Provável (acima de 21 ocorrências)

Os critérios qualitativos guardam uma certa subjetividade, mas são importantes no processo de avaliação de riscos, pois por meio deles a Equipe de Auditoria busca avaliar o contexto em que a Instituição está inserida, bem como a percepção dos pontos fortes e fracos dos macroprocessos da respectiva Unidade Auditada.

Escala	Probabilidade
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

A avaliação do Impacto definido na matriz de risco de auditoria foi baseada na percepção da Equipe de Auditoria como sendo aqueles que colocam em risco a missão institucional da Unidade Auditada. Nesse sentido foram estabelecidos três critérios: impacto social, reputacional e financeiro, conforme tabela abaixo.

Escala	Impacto
1	Baixo
2	Moderado
3	Alto

A matriz de riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade. A aplicação dos critérios de impacto e probabilidade estão materializados no Anexo I deste Plano.

4.2 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

A Instrução Normativa CGU nº 24/2015 prescreve que:

“Art. 4º - § 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública”.

Após a realização da análise de riscos (Anexo I), onde se considerou os macroprocessos da Unidade Auditada, elaborou-se o seguinte Mapa de Riscos:

Mapa de Riscos			
Impacto	9	144	216
	6	96	144
	3	16	24
Probabilidade			

Legenda

Risco Baixo

Risco Médio

Risco Alto

Considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos no presente documento, a Auditoria Interna da UFV concentrará esforços nos macroprocessos cujos os escores de pontuação superaram os 144 pontos (*Risco Alto*), representado pela cor vermelha na Matriz de Risco disposta no Anexo I.

Dessa forma a prioridade dos trabalhos recairá sobre os macroprocessos **Gestão de Pessoas, Assuntos Comunitários, Planejamento e Orçamento e Administração e Infraestrutura**. No quadro abaixo apresenta-se a ordem de priorização dos macroprocessos, levando-se em conta a pontuação obtida na Matriz de Riscos elaborada pela Auditoria Interna:

Prioridade	Macroprocesso	Tipo	Pontuação
Alta	Gestão de Pessoas	Apoio	180
Alta	Assuntos Comunitários	Apoio	162
Alta	Planejamento e Orçamento	Apoio	153
Alta	Adm. e Infraestrutura	Apoio	144
Média	Ensino	Finalístico	135
Média	Comunicação e Informação	Apoio	104
Média	Pesquisa	Finalístico	112
Média	Extensão	Finalístico	96
Baixa	CENTEV	Apoio	33

O quadro abaixo apresenta o resumo das Ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018:

Nº	Ação	Objetivo	Período	Carga Horária Estimada
01	Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria	Fornecer opiniões independentes sobre o objeto de auditoria	02/05/2018 a 31/12/2018	8.768h

02	Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV	Administrar o funcionamento operacional e dar suporte às atividades da Auditoria Interna	01/01/2018 a 31/12/2018	1.760h
03	Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle	Verificar o grau de aderência às recomendações	02/05/2018 a 31/12/2018	792h
04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) - implementação	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho	01/08/2018 a 31/12/2018	264h
05	Elaboração do PAINT do exercício subsequente	Discutir e planejar as ações de auditoria para o próximo exercício	01/07/2018 a 30/09/2018	264h
06	Elaboração do RAINT do exercício anterior	Relatar as atividades desenvolvidas no ano anterior	01/01/2018 a 28/02/2018	132h
07	Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso	Verificar o andamento dos trabalhos e se estão de acordo com o planejamento	02/05/2018 a 31/12/2018	264h
08	Atividades de Consultoria (assessoramento/ac onselhamento/treina mento/facilitação)	Agregar valor à organização	02/05/2018 a 31/12/2018	532h
09	Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria	Aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos na organização	01/01/2018 a 31/12/2018	584h
10	Reserva Técnica/Demandas extraordinárias	Tratar questões não previstas inicialmente no PAINT/2018	02/05/2018 a 31/12/2018	984h

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna em 2018, tendo por finalidade dar cumprimento ao Inciso III do art. 4º da Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015. De acordo com esse normativo:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna;

Dessa forma, os servidores da Auditoria Interna da UFV nos três campi participarão dos eventos de capacitação ao longo da execução do PAINT, havendo a possibilidade do surgimento de outros cursos no decurso do exercício:

Curso	Justificativa	Quantidade de servidores	Total de horas	Local
48º FONATEC – 2018 – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC	Capacitação Técnica dos Integrantes da Auditoria Interna da UFV	2	32	Vitória-ES
Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Auditores Internos de Instituições Federais de Ensino	Proporcionar elementos teóricos e práticos aos integrantes da Auditoria Interna da UFV de modo a favorecer o desenvolvimento dos trabalhos de forma prática, dinâmica e condizente com as inovações legislativas que norteiam a atuação da Auditoria Interna no âmbito das IFES	7	24	Viçosa-MG
XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	2	32	A definir
VII Congresso Internacional de Custos e Qualidade do Gasto Público	Debater sobre as experiências de implantação e disseminação das boas práticas de gestão de custos e qualidade do gasto no setor público.	2	24	Belo Horizonte-MG
49º FONATEC –				

2018 - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC	Capacitação Técnica dos Integrantes da Auditoria Interna da UFV	2	32	A definir
Gestão de Contratos: Contratos Terceirizados sob a ótica da IN 05	Capacitar os integrantes da Auditoria Interna acerca do novo marco regulatório sobre serviços terceirizados	3	14	Belo Horizonte- MG
Gestão e Execução Patrimonial de Bens Móveis	Capacitar os integrantes da Auditoria Interna sobre a legislação e práticas relativas à gestão patrimonial de bens móveis	3	14	Belo Horizonte- MG
Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições e Gestão de Contratos: Oficina	Capacitar os integrantes da Auditoria Interna sobre os instrumentos para compreensão dos procedimentos que poderão auxiliar na tomada de decisões nos processos de contratação pública de forma mais segura	2	14	Belo Horizonte- MG
Cursos/Eventos de Capacitação promovidos pela ESAF, ABOP e ENAP	Promover a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem as Atividades inerentes às auditorias	7	40	-

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.587, de 2 de jan. de 2018. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13587.htm>. Acesso em 27 fev 2018.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. **Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.** Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_03_2017.pdf>. Acesso em 27 fev. 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Manual técnico de orçamento MTO-2018.** Brasília, Edição 2018 (1ª versão). Disponível em: < http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/arquivos/MTOs/mto_atual.pdf/view>. Acesso em 27 fev 2018

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Método de Priorização de Processos: Gestão de Integridade, Riscos e Controles da Gestão.** Brasília, 2017. Disponível em < <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/metodo-de-priorizacao-de-processos>> Acesso em 01 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Matriz de Risco: Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão.** Brasília, 2016. Disponível em < <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/matriz-de-riscos/view> >. Acesso em 01 mar 2018.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.** Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_24_2015.pdf>. Acesso em 27 fev 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Orçamento da União: Exercício Financeiro 2018,** volume V. Brasília, 2018. Acesso em < <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/orcamento-anual-de-2018>> Acesso em 26 fev 2018.

ESTATUTO DA UFV. 1999. Disponível em: < <https://www.ufv.br/a-ufv/estatuto-e-regimento-geral/> >. Acesso em 26 fev 2018.

PDI – **Plano de Desenvolvimento Institucional.** 2017. Disponível em: < <http://www.planejamento.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-2018-2023-DOCUMENTO-INDUTOR-NOV-10-2017.pdf> >. Acesso em 26 fev 2018.

PPA – **Plano Plurianual 2016-2019.** Disponível em: < <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual> >. Acesso em 26 fev 2018.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.** 2009. Disponível em: <

http://www.iabrasil.org.br/new/images/down/04_IPPF_Normas_Introd.pdf>. Acesso em 27 fev. 2018.

ANEXO I

MATRIZ DE RISCO - AIN/UFV

		Macroprocessos de Apoio					Macroprocessos Finalísticos			
		Planejamento e Orçamento	Adm. e Infraestrutura	Gestão Pessoas	Assuntos Comunitários	Comunicação e Informação	CENTEV	Ensino	Pesquisa	Extensão
P r o b a b i l i d a d e	<i>Irregularidades e/ou impropriedades apontadas em trabalhos anteriores de auditoria na Instituição</i>	3	3	3	1	1	1	1	1	1
	<i>Tempo decorrido entre a última avaliação da Auditoria Interna e/ou órgãos de controle</i>	1	1	1	3	3	3	3	3	3
	<i>Demandas do TCU (acórdãos e solicitações de auditoria)</i>	2	1	3	2	1	1	1	1	1
	<i>Demandas da CGU (recomendações e solicitações de auditoria)</i>	3	1	3	3	1	1	1	1	1
	<i>Reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria</i>	1	3	3	3	1	1	3	2	1
	<i>Maturidade de Gestão de Riscos</i>	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Necessidade de Treinamento e Capacitação dos servidores envolvidos no processo</i>	3	3	3	2	3	2	3	3	2
	<i>Risco semelhantes materializados em outras instituições públicas</i>	3	3	3	3	2	1	2	2	2
Impacto	<i>Social</i>	3	3	3	3	3	1	3	3	3
	<i>Reputacional</i>	3	3	3	3	3	1	3	3	3
	<i>Financeiro</i>	3	3	3	3	2	1	3	2	2
Probabilidade x Impacto		153	144	180	162	104	33	135	112	96

ANEXO I

Mapa de Riscos			
Impacto	9	144	216
	6	96	144
	3	16	24
Probabilidade			

Legenda

- Risco Baixo
- Risco Médio
- Risco Alto